



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 176/2025

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº. 002/2025, bem como a conclusão da comissão permanente de PAD, manifestando pela necessidade de reaproveitamento do servidor **JOSEYELL DIAS OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação funcional do servidor **JOSEYELL DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 3640, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica de Língua Portuguesa, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido para adequação das funções exercidas pelo servidor,

RESOLVE:

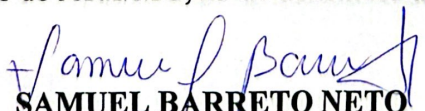
Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor **JOSEYELL DIAS OLIVEIRA**, matrícula nº 3640, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica de Língua Portuguesa, para exercer, em caráter excepcional, a função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, junto à Escola Municipal Quirino José da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente readaptação não implica em alteração de vencimentos, vantagens ou direitos inerentes ao cargo efetivo do servidor. Para cumprimento da readaptação, fica o servidor designado a exercer suas funções na Secretaria da Escola Municipal Quirino José da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 23 de dezembro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 23/12/2025 a 23/01/2026



Responsável pela publicação